

08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacoesextremoz@gmail.com

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Consultas e encaminhamentos deverão ser dirigidas diretamente ao Pregoeiro, na sede da Prefeitura Municipal de Extremoz, situada à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacoesextremoz@gmail.com.

Extremoz/RN, em 27 de outubro de 2021.

Marcos Paulo Sousa de Freitas
Pregoeiro Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.362.487/001-79.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA – CNPJ:50.429.810/0001-36

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoração de pessoal e ambiental, por dosimetria, para o setor de Raio-x do Hospital e Presidente Café Filho.**

Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, II.

Pelo Contratante: Maria de Jesus de Oliveira Lima -Secretaria Municipal de Saúde

Pela Contratada: Yvone Maria Mascarenhas - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Extremoz/RN, 27 de outubro de 2021.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

J.C DE OLIVEIRA MINERAÇÃO, CNPJ 40.790.479/0001-21, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR a RLS para a Extração Mineral de areia, argila e saibro em uma área de 0,73 hectares localizada na Rua projetada, S/N, Campinas, Extremoz/RN.

J.C DE OLIVEIRA MINERAÇÃO

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

Transfere o ponto facultativo do dia 28 outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021 no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

CONSIDERANDO, também a publicação do Decreto Municipal nº 74, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira),

relativo ao Dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único - No dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), por força do disposto no caput deste artigo, haverá expediente normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vereadora Damares de Sales
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Ricardo Júnior Duarte Caridade

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ